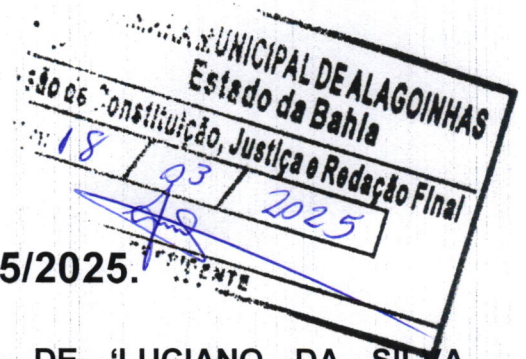


LIDO EM SESSÃO  
EM: 18/03/25  
1º SECRETÁRIO



## PROJETO DE LEI Nº 15/2025.

“DENOMINA DE ‘LUCIANO DA SILVA RIBEIRO’, O AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado de ‘LUCIANO DA SILVA RIBEIRO’, o Ambulatório de Saúde Mental que será inaugurado na Rua Genésio Almeida do Nascimento, nº 43, no Bairro Alagoins Velha.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) irá afixar este nome na fachada principal do Ambulatório, de modo a facilitar sua identificação.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

  
**José Edésio**  
Vereador autor.